



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem n°: 027/2019

Assunto: Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°. 279/2019 encaminhado através da Mensagem 024/2019, que tem por objetivo a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

Data: 26 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente.

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°. 279/2019, encaminhado através da Mensagem n.º 024/2019, que tem por objeto a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

EMENDA MODIFICATIVA:

O art. 2º. do Projeto de Lei n°. 279/2019 passa a conter a seguinte redação:

Art. 2º. *A revisão de que trata esta Lei não será aplicada aos cargos comissionados, mesmo aqueles com função gratificada, nem ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Secretários Municipais Adjuntos, Procurador Municipal, Procurador Municipal Adjunto, Chefe de Gabinete, Controlador Municipal, Secretário Geral de Gabinete, Ouvidor Municipal, Superintendente do PREVIFOR, Diretor do SAAE e Diretor Adjunto do SAAE.*

JUSTIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA

A Emenda visa ampliar o rol das hipóteses que excepcionam o reajuste, estendo expressamente aos cargos dos agentes políticos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda ao projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca.
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.